

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 118.147**, CNM n.º 028357.2.0118147-59, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: O Lote n.º 01-A, da Quadra n.º 183, situado na Rua 84, no loteamento denominado "**MANSÕES ÁGUAS QUENTES**", nesta cidade, resultante do Desdobro do lote n.º 01, da mesma quadra, medindo: 12,50m de frente para a Rua 84; pelo lado direito, 17,50m confrontando com o lote n.º 01-B; pelo fundo, 12,50m confrontando com o lote n.º 02; e, pelo lado esquerdo, 17,50m confrontando com o lote n.º 26, perfazendo a área total de 218,75m². Conforme Decreto Municipal n.º 1.189/2020 de 16/07/2020. **PROPRIETÁRIO:** **LUCAS DE SOUZA RODRIGUES**, brasileiro, construtor, CI n.º 4.785.654 DGPC/GO, CNH n.º 03268488493 DENATRAN/GO, CPF n.º 009.942.691-96, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **RAQUEL DEBORA DE SOUSA RODRIGUES**, brasileira, do lar, CI n.º 5337430 SPTC/GO, CNH n.º 06103524822-DENATRAN/GO, CPF n.º 743.747.701-78, residentes e domiciliados na Avenida D, Quadra 01, Lote 14, Estância Jequitimar, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** R3-19.862, da matrícula aberta em 07/01/1991, desta Serventia. Protocolo n.º 232.783, de 31/08/2020. Selo: 00102008283711609640029. Emolumentos: R\$35,40; ISS: R\$1,77; Fundos Estaduais: R\$14,16; Total: R\$51,33. Caldas Novas-GO, 14 de setembro de 2020. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av1-118.147 - Protocolo: 235.638, Data Entrada: 23/11/2020. **CCI** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 23/11/2020, e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o n.º **888361**. Selo: 00102011233054309640034. Emolumentos: R\$45,67; Taxa Judiciária: R\$15,62; ISS: R\$2,28; Fundos Estaduais: R\$18,29; Total: R\$81,86. Caldas Novas-GO, 25 de novembro de 2020. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av2-118.147 - Protocolo: 235.638, Data Entrada: 23/11/2020. **HABITE-SE** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 23/11/2020; procedo a esta averbação, para constar o Alvará de Habite-se n.º 2020001091 de 13/11/2020, onde consta o Alvará de Licença n.º 2020001488/2020 de 21/10/2020, expedidos pela municipalidade local. Selo: 00102011233054309640034. Emolumentos: R\$27,40; ISS: R\$1,37; Fundos Estaduais: R\$10,96; Total: R\$39,73. Caldas Novas-GO, 25 de novembro de 2020. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av3-118.147 - Protocolo: 235.638, Data Entrada: 23/11/2020. **CONSTRUÇÃO** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 23/11/2020; foi construído no imóvel constante da presente matrícula 01 casa residencial, com a área construída de 95,82m², no valor de R\$ 129.066,43. Foi apresentado a Guia da Previdência Social - GPS, Identificador n.º 90.004.97867/69.

Pedido n.º 113.829 - n.º controle: **4B464.44177.79764.D5B4B42**

Selo: 00102011233054309640034. Emolumentos: R\$483,84; ISS: R\$24,19; Fundos Estaduais: R\$193,56; Total: R\$701,59. Caldas Novas -GO, 25 de novembro de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

Av4-118.147 - Protocolo: 235.638, Data Entrada: 23/11/2020. **NÚMERO OFICIAL** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 23/11/2020 e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o número oficial **449**. Selo: 00102011233054309640034. Emolumentos: R\$27,40; ISS: R\$1,37; Fundos Estaduais: R\$10,96; Total: R\$39,73. Caldas Novas -GO, 25 de novembro de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

Av5-118.147 - Caldas Novas, 08 de janeiro de 2020. **ERRO EVIDENTE**- Certifico que, o número correto da CNH do proprietário Lucas de Souza Rodrigues é **02659112232 DENATRAN/GO**, e não como ficou constando na matrícula supra, cuja a correção esta fundamentada no disposto do Art. 213, da Lei nº 6.015/73. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

R6-118.147 - Protocolo: 240.084, Data Entrada: 22/04/2021. **VENDA** - Nos termos do Contrato de Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária - Contrato nº 0010219688, com força de escritura pública, datado de 16/04/2021, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/97, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel constante da presente matrícula para **ALINE SIQUEIRA CAMPOS**, brasileira, solteira, administradora, CI n.º 6196753-SSP/GO, CPF n.º 014.577.031-14, residente e domiciliada na Quadra T 21 Rua, Lote 3, Conjunto 46, Casa 02, Jardim Taquari (Taquaralto), Palmas-TO; no valor de R\$175.000,00, pagos da seguinte forma: R\$ 35.000,00 recursos próprios e R\$ 140.000,00 recurso do financiamento. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102104223376909650001. Emolumentos: R\$1.013,56; Taxa Judiciária: R\$16,33; ISS: R\$50,68; Fundos Estaduais: R\$405,45; Total: R \$1.486,02. Caldas Novas-GO, 23 de abril de 2021. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

R7-118.147 - Protocolo: 240.084, Data Entrada: 22/04/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**- Constante ainda do contrato supra, a proprietária acima qualificada, deu o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor da **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP, pela importância de R\$140.000,00, a ser resgatada em 420 meses em prestações mensais, vencendo-se a primeira prestação em 16/05/2021, cujo à taxa anual de juros sem bonificação é de 10,0000% efetiva e 9,5690% nominal, sendo utilizada nos 12 primeiros meses, à taxa anual de juros bonificada de 6,9900% efetiva e 6,7756% nominal. As demais cláusulas e condições constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102104223376909650001. Emolumentos: R\$1.002,20; ISS: R\$50,11; Fundos Estaduais: R\$400,90; Total: R\$1.453,21. Caldas Novas -GO, 23 de abril de 2021. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

Pedido n.º 113.829 - n.º controle: **4B464.44177.79764.D5B4B42**

Av8-118.147 - Protocolo: 315.640, Data Entrada: 23/01/2026. **CEP** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado em 26/12/2025; procedo esta averbação para constar o número do CEP - Código de Endereçamento Postal do imóvel supra, sendo: **75.694-417**. Selo: 00102601212992629700188. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 27 de janeiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Estéfane Martins Inocêncio.

Av9-118.147 - Protocolo: 315.640, Data Entrada: 23/01/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - Nos termos do requerimento, datado de 26/12/2025, passado em São Paulo/SP, em face ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, Bloco A, Bairro Vila Olímpica, São Paulo/SP, ficando o mesmo com a obrigação de promover leilão público dentro de 60 dias contados da data do registro (Art. 27 da Lei nº 9.514 de 20/11/1997). Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Selo: 00102601215183225770025. Emolumentos: R\$815,99; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$40,80; FUNDESP/GO: R\$81,60; FUNEMP/GO: R\$24,48; OAB/DATIVOS: R\$16,32; FUNPROGE/GO: R\$16,32; FUNDEPEG/GO: R\$10,20; FUNCOMP: R\$48,96; Total: R\$1.074,45. Caldas Novas-GO, 27 de janeiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Estéfane Martins Inocêncio.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.

Caldas Novas/GO, 27 Janeiro 2026.

Selo digital n.º 00102601225632734420367

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por
Estéfane Martins Inocêncio



Emol...: R\$ 92,79
Tx.Jud.: R\$ 19,17
Fundos.: R\$ 22,51
ISSQN...: R\$ 4,64
Total...: R\$ 139,11

OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento

Pedido n.º 113.829 - n.º controle: **4B464.44177.79764.D5B4B42**



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 118.147 - Selo Digital: 00102601225632734420367

Página 4 de 4

integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Pedido n.º 113.829 - n.º controle: **4B464.44177.79764.D5B4B42**

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº346 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

ESTEFANE MARTINS INOCENCIO:07134197174

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00102601225632734420367	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	